



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2110/2024

PROTOCOLO Nº 5816/2024
DATA ENTRADA 07/06/2024
HORÁRIO 09:21

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

Instituí o “Dia Municipal do Motoboy”, a ser comemorado, anualmente em 27 de julho, e dá outras providências.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Motoboy”, a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de junho de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível.

Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas. O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade.

A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional.

Esta data foi escolhida, considerando que no âmbito nacional o dia 27 de julho é celebrado o dia do motociclista, em homenagem ao falecido mecânico e piloto Marcus Bernardi que faleceu no dia 27 de julho de 1974, sendo proposto pelo Deputado Alcides Franciscatto em 1984, a comemoração na referida data.

Pelo exposto, formulamos apelo aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de junho de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil